



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 2009304/2024 - ASPRE

Processo: 0012476-66.2024.6.15.8000

Interessado: COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Destinatário(s): SAO

Trata-se de processo administrativo com vistas à aquisição de mobiliário, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 71/2023 - UNIFESPA 2000321 e nº 07/2024 - Ministério da Saúde 2000375, nos termos do especificado no Termo de Referência 01/2023 (1988918).

A Coordenadoria de Material - COMAT pretende a adesão às aludidas ARP's, celebradas entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESPA e a empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e entre o Ministério da Saúde - MS e a empresa A.N.D CAPELLI LTDA, os quais já manifestaram as respectivas anuências nos documentos 2000357/ 2000387 e 2000384/2000361, respectivamente.

A adesão funda-se primordialmente nos princípios da economicidade e eficiência, uma vez que, além de abreviar o tempo médio do processo de aquisição, o que, por si só, implica redução de custos operacionais para o Tribunal, os bens constantes das atas adequam-se aos objetivos deste Regional e os preços registrados demonstram cristalinamente a vantajosidade almejada, conforme Planilha 1939227 confeccionada pela Seção de Compras - SECOMP deste Regional.

Documentação de regularidade fiscal das empresas, presentes em Certidão do SICAF (2000532 e 2000537), Certidão do CADIN (2000557 e 2000559), Certidão CEIS/CNEP (2000551 e 2000553).

Pré-empenho no valor de R\$ 204.220,00 (duzentos e quatro mil, duzentos e vinte reais), efetuado em 2000392/2000396.

A Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR/DG emitiu Parecer nº 298/2024 favorável às adesões (2003027), acolhido pela Diretoria Geral - DG (2006489), vindo os autos à deliberação desta Presidência, pelo que a procedo de acordo com o disposto no art. 43, § 1º da Instrução Normativa nº 01/2018 - PTRE.

Diante dos pronunciamentos das unidades deste Tribunal, cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, com a adesão às citadas Atas de Registro de Preços - ARPs.

Certifique-se a Administração acerca da manutenção da condição de regularidade fiscal da empresa quando da efetiva contratação.

Retornem os autos à Secretaria de Administração e Orçamento - SAO, para conhecimento e ulteriores providências de estilo.

AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas em 27/11/2024, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2009304&crc=B650437D, informando, caso não preenchido, o código verificador **2009304** e o código CRC **B650437D**..

0012476-66.2024.6.15.8000

2009304v1